



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 084/2020.

De 15 de maio de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3365/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.488
de 18 / 05 / 2020

Marileusa
Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0215/2017

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93, Medida Provisória 961/2020, Lei Federal 13.987/2020, e Lei Federal 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Medida Provisória 961/2020, art. 1º, inciso I, alínea "b"; a Lei Federal 13.987/2020; a Lei Federal 13.979/2020; e, ainda o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 13.987, PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ALIMENTAÇÃO A SER DISTRIBUIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme redação do Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória nº 961/2020.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.932/0001-409.072.195/0001-50, para aquisição do objeto descrito no Art. 1º deste Decreto, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor total de R\$ 40.410,00 (quarenta mil e quatrocentos e dez reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	361	0251	2067	1122	339030	PNAE

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2020.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CARIMBO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DOC. RECEBIDO
21 MAI 2020
HORAS: 10:20
ASSINATURA: *[Assinatura]*

*18/05/2020
Danlymaia Brito*